APROVADO Em 16 / 09 / 98
Presidente da Câmara
EM EXERCÍCIO

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - C.G.C. 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 045/98

Exmo. Sr.
Ivan Soares Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Prezado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de viabilizar a construção de 30(trinta) represas no município de Abreulândia, que beneficiam 30(trinta) propriedades rurais.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, estas represas serão construídas em propriedades do nosso município, as que mais estão sendo prejudicada com a seca dos córregos.

Sendo assim, conto com a colaboração dos nobres colegas para aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia - Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Setembro de 1.998.

EDILSON GABINO DE SOUSA
VEREADOR.